

**CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****4º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 4ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO o CRENCIAMENTO do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ/MF nº 77.797.942/0001-77, da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA**, CNPJ/MF nº 80.252.539/0001-77, da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CORBÉLIA**, CNPJ/MF nº 77.410.165/0001-66, da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PALOTINA - ACIPA**, CNPJ/MF nº 77.841.062/0001-50, da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA**, CNPJ/MF nº 78.090.933/0001-04, da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IPORÃ**, CNPJ/MF nº 77.842.862/0001-96, da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE FORMOSA DO OESTE**, CNPJ/MF nº 78.669.793/0001-23, da **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE REALEZA**, CNPJ/MF nº 77.618.601/0001-97, da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, CNPJ/MF nº 77.537.843/0001-56, da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALTO PIQUIRI**, CNPJ/MF nº 80.613.193/0001-95, do **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CASTRO**, CNPJ/MF nº 76.111.319/0001-56, do **SIND LOJ COM VAR GEN ALIM MAQ FER TINT MAT EL AP ELE UMUARAMA - SINCOVAU**, CNPJ/MF nº 79.266.730/0001-99, da **W. COSTA CONSULTORIA E PROJETOS ECONÔMICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 21.610.160/0001-22, da **CONPLATER APOIO ADMINISTRATIVO E AGROPECUÁRIO LTDA**, CNPJ/MF nº 11.650.110/0001-15, da **BIZ & CHAGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 08.404.988/0001-66, da **J.C. ART & MÓVEIS EM FIBRAS LTDA**, CNPJ/MF nº 14.737.325/0001-66, da **ALG PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, CNPJ/MF nº 27.201.527/0001-30, e da **PRAXIS PESQUISAS E PROJETOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 05.331.080/0001-81, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.

**HERALDO ALVES DAS NEVES**  
Diretor-Presidente